



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2176/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº187/218, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 08 de agosto de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Frederico Kleinschmitt Júnior** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Scherolt Olicheski**, para atuar como **Gestor de Contrato**, do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e arts. 40, inciso I e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Prestação de serviços no ramo de seguros de APP (Morte e Invalidez Permanente de Passageiros), RC (Danos Materiais ou Danos Corporais a Passageiros) e DMH (Despesas Médico-Hospitalares) decorrentes de acidente de trânsito, para os veículos pertencentes à frota oficial. Processo nº 23164.000036/2013-49, Contrato nº 06/2013, empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1138/2017.

Pelotas, 09 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/08/2018 23:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2665

Código de Autenticação: fef7d53618

